



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Municipal nº 0058/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra sua Intenção de Registro de Preços para futura e **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MARMITEX** mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DE CONSUMO DESTA SECRETARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. MINIMA	QUANT. MAXIMA
01	Marmitas nº 08 contendo: arroz branco, feijão preto, farofa de ovo, macarrão espaguete, batata frita, salada(alface, tomate), carne de frango (coxa ou sobre coxa), com refrigerante extrato de cola ou guaraná acondicionada embalagem de 350ml (lata) , acompanhada de talhares descartável (garfo e faca).	UNID	250	350
02	Marmitas nº 08 contendo: arroz branco, feijão preto, farofa de ovo, macarrão espaguete, batata frita, salada (alface e tomate), carne de boi (bife de alcatra) com refrigerante extrato de cola ou guaraná acondicionada embalagem de 350ml (lata) , acompanhada de talhares descartável (garfo e faca).	UNID	250	350
03	Marmitas nº 08 contendo: arroz branco, feijão preto, farofa de ovo, macarrão espaguete, batata frita, salada (alfase e tomate), carne de porco (pernil assado) com refrigerante extrato de cola ou guaraná acondicionada embalagem de 350ml (lata) , acompanhada de talhares descartável (garfo e faca).	UNID	250	300

PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de entrega será de acordo com a solicitação do Fundo Municipal de Saúde, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pelo Departamento de Compras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL-ES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCAL DE ENTREGA:

A contratada deverá efetuar a entrega dos materiais no Almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde do Município de Mimoso do Sul – ES, localizado na Rua Espírito Santo n. 312 - Centro, ou outro local determinado pela Administração, na presença do encarregado do Setor, em conformidade com § 8º, do artigo 15, da Lei 8.666/93, em dia e horário comercial, onde a mesma terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para aceitar os materiais.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado nos termos dispostos no contrato, após a emissão da pertinente Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à CONTRATADA, e será efetuado em até 30 dias após o Atestado de recebimento dos materiais.

A licitante vencedora deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente aos materiais fornecidos, sem rasuras, fazendo constar na mesma, o numero da Ata de Registro de preços que deu origem a compra, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e respectiva agência.

O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

A Licitante vencedora obrigar-se a manter-se em compatibilidade com as condições de habilitação assumidas na licitação durante todo o período da execução do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS: As despesas decorrentes da aquisição do objeto correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas aos Órgãos/Secretarias Participantes.

Os órgãos/secretarias que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, em obediência ao art. 6º do Decreto Municipal nº 058/2020, deverão MANIFESTAR seu interesse de participação mediante o encaminhamento a esta Secretaria/Órgão Gerenciador, da sua Intenção de Registro de Preços – IRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com o objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes do objeto, antes da realização do procedimento licitatório, sendo a data máxima para recebimento de tal intenção, o dia 14 de janeiro de 2021, podendo a critério do órgão gestor ser prorrogada por igual período.

Mimoso do Sul, 14 de janeiro de 2021.

Secretário Municipal de Saúde
Eliéldson Vivente Morini